

Centro: Tecnologia

Curso: Engenharia Ambiental

Título: ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO:UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Autores: Ueno, H. Y.

Email: sheilacristina_santos@yahoo.com.br

IES: UNIRADIAL

Palavra Chave:

Resumo:

A ocupação desordenada do território é responsável pelo desencadeamento de inúmeros prejuízos socioambientais, portanto a gestão do meio ambiente não pode ser tratada apenas com a intenção de preservação dos recursos naturais, mas também, de assegurar condições de vida digna à população. Neste cenário, o zoneamento ecológico-econômico apresenta-se como um instrumento de planejamento e gestão do território em bases sustentáveis, que visa harmonizar a ocupação dos espaços e o uso dos recursos às vocações naturais dos ecossistemas. A gestão do meio ambiente não pode ser tratada, apenas, com a intenção de preservação dos recursos ambientais, mas também de assegurar condições de vida digna à população. Atualmente, vive nas cidades, a maioria da população brasileira. Deste modo, o meio ambiente, qualificado de urbano, resultado da ação do homem e da sociedade, engloba tanto o meio ambiente natural quanto o transformado, fazendo da gestão desse ambiente integrado um desafio complexo para as sociedades contemporâneas. (SILVA). Neste contexto, o planejamento e a gestão territorial apresentam-se como ferramentas para superar os desafios enfrentados pelas cidades em busca do desenvolvimento sustentável. Incorporar a dimensão territorial ao planejamento permite, também, a compreensão das causas dos problemas enfrentados em cada unidade delimitada, com base nas demandas sociais, fragilidades e potencialidades, favorecendo a coesão do desenvolvimento das diversas regiões e garantindo os direitos básicos de cidadania e o desenvolvimento sustentado. (MP/SPI, 2008). A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, apresenta o zoneamento ambiental, art. 9º - II, como um dos instrumentos a ser utilizado para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, visando, assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses de segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Segundo Batistela (2007), o zoneamento foi concebido como uma ferramenta de planejamento e constitui o conjunto de normas que regulamentam o uso do solo mediante a divisão em distritos ou zonas, nas quais certas atividades são proibidas e outras permitidas. O mais disseminado é o empregado em áreas urbanas, denominado usualmente por zoneamento de uso e ocupação do solo, baseando-se de modo geral em critérios urbanísticos, mas associado ao termo ambiental, denota a incorporação de conceitos e disciplinas relacionados ao tema. Este instrumento visto sob a ótica ambiental, expressa as potencialidades, vocações, fragilidades e suscetibilidades, expondo os conflitos existentes no território, definindo zonas territoriais que poderão ser protegidas, do ponto de vista ambiental, artístico, cultural e paisagístico, a partir de critérios técnicos e regulamentos específicos dirigidos ao desenvolvimento de atividades compatíveis ao local delimitado. Este trabalho pretende evidenciar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) como um dos instrumentos de política pública para o planejamento e a gestão territorial em busca do desenvolvimento sustentável, discorrendo sobre a problemática urbana atual, a inserção da variável ambiental nas metodologias de zoneamento, demonstrando as potencialidades da utilização desse instrumento nos planejamentos e gestão e apresenta o exemplo de aplicação no Litoral Norte do Estado de São Paulo. ☒